

1 ATA DE DECISÃO

RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025SEMSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-SEMSA

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE);

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 15h30min, conforme determina o art. 6º c/c parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1107/2024, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, estando presentes LUANA SANTOS DA SILVEIRA, VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS e ELYANE SOUSA DE MORAIS, respectivamente presidente e membros desta Comissão, para proceder o início da abertura da documentação de proposta e habilitação, referente ao processo nº 001/2025-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Os pedidos de credenciamento recebidos da data de Publicação do Edital em 20 de março de 2025 até 01 de abril de 2025, foram objetos desta primeira análise e decisão – 1º resultado parcial de análise da documentação de habilitação.

Conforme Certidão de Juntada constante nos autos, no período de 01 a 03 de abril de 2025, foi finalizada a juntada da documentação recebida pelas empresas interessadas, consultas ao SICAF e autenticadas da referida documentação, bem como os Relatórios de Análise Técnica e Contábil relativos a cada empresa.

Após o dia 01 de abril de 2025, até a presente data, não foram recebidos novos pedidos de credenciamento. Em caso de novos pedidos, esclarecemos que os mesmos serão analisados e proferida nova Decisão - Resultado de análise da documentação de habilitação - conforme as novas análises realizadas. Seguem abaixo as empresas objetos desta PRIMEIRA análise parcial:

Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	Nº OFÍCIO	PROTOCOLO		RECEBIDO VIA	E-MAIL
					DATA	HORA		
1	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ	MATERNAR	37.450.803/0001-58	007/2024	20/03/2025	23:24	E-MAIL	clinicamaternarpa@gmail.com
2	FRANCO RODRIGUES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI	VIVER	38.121.557/0001-53	S/N	25/03/2025	14:54	E-MAIL	viver.clinicaoft@gmail.com
3	ESPINDOLA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	COP	09.444.337/0001-62	001/2025	25/03/2025 E 26/03/2025	15:54 E 15:40	E-MAIL E FÍSICO	cop.clinicapbs@hotmail.com e cop.clinicapbs@gmail.com
4	ROCHA CLINICA MEDICA LTDA	CLÍNICA POPULAR	42.250.264/0001-43	006/2025	30/05/2025	21:36	E-MAIL	admclinicas.popular@gmail.com

5	A&N SERVICOS MEDICOS LTDA	UNILASER	06.212.597/0001-14	005/2025	31/03/2025	17:00	FÍSICO	unilaser.paraupebas@gmail.com
6	BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS SS	IOC	17.684.628/0003-18	S/N	01/04/2025	16:52	E-MAIL	lange-barros@hotmail.com
7	B & A SERVICOS DE SAUDE LTDA	HOSPITAL RAFAH	54.046.363/0001-97	002/2025	01/04/2025 e 02/04/2025	23:23 e 09:12	E-MAIL	heroytus@gmail.com e comercial@rederafah.com.br

Pois bem, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 1107/2024, os documentos recebidos via e-mail (propostas e habilitação), até o dia 01 de abril de 2025, foram encaminhados para análise e emissão dos Relatórios Técnico e Contábil, por empresa, bem como das solicitações de diligências para complementação de informações e/ou documentos necessários para está análise.

Com isso, após a análise de toda documentação apresentada pelas empresas que manifestaram interesse no Credenciamento em curso e complementações através das diligências realizadas, a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, **DECIDIU**, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil:

HABILITAR para prosseguimento no procedimento de Credenciamento nº 002.2024SEMSA, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, 5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA e 5.4 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ – CNPJ 37.450.803/0001-58;
2. FRANCO RODRIGUES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI – CNPJ 38.121.557/0001-53;
3. ESPINDOLA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA – CNPJ 09.444.337/0001-62;
4. ROCHA CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ 42.250.264/0001-43;
5. A&N SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 06.212.597/0001-14;
6. BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS SS – CNPJ 17.684.628/0003-18;
7. B & A SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ 54.046.363/0001-97;



Os documentos apresentados pelas empresas HABILITADAS serão disponibilizados à todas as interessadas, através do e-mail informado por cada empresa no momento do pedido de credenciamento (carta proposta), assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

Ante o exposto, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024, a partir da data de publicação desta DECISÃO - RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, as interessadas poderão interpor recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis**, preferencialmente através do e-mail licitacaosemsapbs@gmail.com, ou coordlicitacao.semsa@paraupebas.pa.gov.br, ou, ainda, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 14:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
 Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
 Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@paraupebas.pa.gov.br

Eze *JP*  *RD*

O recurso será dirigido à esta Comissão de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Competente, a qual deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data de recebimento dos autos.

Não havendo recurso interposto após esta primeira análise e decisão – 1º resultado de análise da documentação de habilitação; será publicado comunicado de Credenciamento das empresas habilitadas e dado prosseguimento do processo de contratação.

Para constar, aos **03 (dez) dias do mês de abril de 2025**, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação da SEMSA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

PRESIDENTE

LUANA SANTOS DA SILVEIRA

MEMBRO

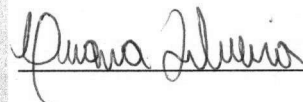
VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

MEMBRO

ELYANE SOUSA DE MORAIS



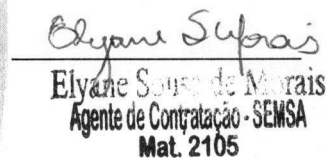
ASSINATURA Luana Santos da Silveira
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 6409



ASSINATURA Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 5429



ASSINATURA Elyane Sousa de Moraes
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 2105



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Armação de óculos acetatos de celulose	UNIDADE	29,990	232.812,37	7,763.00
00002	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Armação de óculos acetato de celulose, unissex, adulto, aro inteiro, haste flexível, com charneira monobloco e pontes anatômicas. Tamanhos conforme prescrição médica. Cores preta, marrom, rosa, azul e incolor. Garantia de fábrica 12 (doze) meses.	UNIDADE	32,010	165.651,75	5,175.00
00003	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Lentes oftálmicas de resina orgânica, m	UNIDADE	41,000	530.458,00	12,938.00
00004	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Lentes oftálmicas de resina orgânica, bifocais, com ou sem grau cilíndrico, esférico e grau conforme prescrição médica - Incolor	UNIDADE	45,000	582.210,00	12,938.00
00005	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Lentes oftálmicas de resina orgânica, bifocais, com ou sem grau cilíndrico, esférico, adição de dioptrias e grau conforme prescrição médica - incolor.	UNIDADE	35,010	452.959,38	12,938.00
00006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Armação de óculos acetato de celulose, unissex, adulto, aro inteiro, haste flexível, com charneira monobloco e pontes anatômicas. Tamanhos conforme prescrição médica. Cores preta, marrom, rosa, azul e incolor. Garantia de fábrica 12 (doze) meses.	UNIDADE	29,990	77.584,13	2,587.00
00007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Armação de óculos acetato de celulose, unissex, infantil, aro inteiro, haste flexível, com charneira monobloco e pontes anatômicas. Tamanhos conforme prescrição médica. Cores preta, marrom, rosa, azul e incolor. Garantia de fábrica 12 (doze) meses.	UNIDADE	32,010	55.217,25	1,725.00
00008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Lentes oftálmicas de resina orgânica, monofocais, com ou sem grau cilíndrico, esférico e grau conforme prescrição médica - Incolor	UNIDADE	41,000	176.792,00	4,312.00
00009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Lentes multifocais orgânicas com adição conforme prescrição médica.	UNIDADE	45,000	194.040,00	4,312.00
00010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: Lentes oftálmicas de resina orgânica, bifocais com ou sem grau cilíndrico, esférico, adição de dioptrias e grau conforme prescrição médica - incolor.	UNIDADE	35,010	150.963,12	4,312.00

Protocolo: 33869

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250199

ORIGEM: CONTRATO nº 20250199

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado.
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
 OBJETO DO 1º APT AO CONTRATO: Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato 20250199, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:
 Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Saúde Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 19.800,00.
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/04/2025

Protocolo: 33870

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250200

ORIGEM: CONTRATO nº 20250200

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.299,29 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

OBJETO DO 1º APT AO CONTRATO: Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato 20250200, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:

Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Saúde Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.299,29.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/04/2025.

Protocolo: 33872

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240661

ORIGEM: CONTRATO nº 20240661

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-013PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA NORDESTE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.593.993,88 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2025

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 24.115.029,94 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2026.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 4.521.036,06 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, trinta e seis reais e seis centavos), NA VIGÊNCIA (06 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026).

DATA DO ADITIVO: 05/02/2025.

Protocolo: 33874

RESULTADOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO/SEMSA

1º RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2025-SEMSA

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, COMUNICA a todos os interessados na análise da documentação de habilitação, referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2025-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE); que DECIDIU, após análise da documentação de habilitação apresentada pelos participantes e complementações através das diligências realizadas, bem como amparo nos Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e na Análise Técnica Contábil, HABILITAR as empresas: 1. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ - CNPJ 37.450.803/0001-58. 2. FRANCO RODRIGUES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI - CNPJ 38.121.557/0001-53; 3. ESPINDOLA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - CNPJ 09.444.337/0001-62; 4. ROCHA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ 42.250.264/0001-43; 5. A&N SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ 06.212.597/0001-14; 6. BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS SS - CNPJ 17.684.628/0003-18; 7. B & A SERVIÇOS

DE SAUDE LTDA – CNPJ 54.046.363/0001-97; por terem atendido às exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 – Da Habilitação Jurídica, 5.2 – Da Regularidade Fiscal E Trabalhista, 5.3 – Qualificação Econômico-Financeira E 5.4 – Comprovação De Qualificação Técnica, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos;

A todos as interessadas, será encaminhado no e-mail constante na respectiva carta proposta de cada uma, a documentação apresentada pelas empresas HABILITADAS, assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

O prazo para apresentação de recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024. As razões do recurso deverão ser formalizadas e protocoladas, preferencialmente de forma eletrônica, diretamente via e-mail: licitacaoosemsapbs@gmail.com, ou, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 14:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de abril de 2025.

LUANA SANTOS DA SILVEIRA

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

Presidente

Protocolo: 33857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA POR VALOR Nº 09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/04/2025, ÀS 23h59
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	semsacompras@parauapebas.pa.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://parauapebas.pa.gov.br/saude/aviso-de-compras/

DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria radiológica pessoal / individual de tórax aos profissionais do Setor de Radiologia da UPA e Policlínica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta

ANEXO III – Declaração de ME/EPP/MEI

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Não Emprega Menor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

I) Classificação Institucional: 1701 – Fundo Municipal de Saúde;

II) Classificação Funcional: 10.302.4039.2.164 – Manutenção da UPA;

III) Classificação Funcional: 10.302.4039.2.165 – Manutenção da Policlínica

IV) Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviço

V) Sub-Elemento: 3.3.90.39.57

PARTICIPAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é PREFERENCIALMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para esta contratação será de R\$ 6.789,12

PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial



do Município (portal da Prefeitura de Parauapebas/Saúde) e Diário Oficial do Município de Parauapebas, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados impreterivelmente ao e-mail: semsacompras@parauapebas.pa.gov.br preferencialmente fazendo referência a DISPENSA 09/2025.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, localizado na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas – PA, até às 17h00.

O limite para apresentação, via e-mail, da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 11/04/2025 às 23h59.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder o valor global máximo estimado, conforme previsto no item 4.1

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vigente; Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual, vigente;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal), vigente;

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, vigente;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), vigente;

Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores), modelo disponível no ANEXO IV;

Qualificação técnica mínima necessária: declaração de Órgão Público ou empresa privada de que o fornecedor já forneceu produtos ou prestou serviços da mesma natureza ou similar ao objeto da contratação (exemplo: Atestado de Capacidade Técnica, nota fiscal ou nota de Empenho, etc).

Caso a empresa participante do certame não apresente todos os documentos de Habilitação Jurídica e Física exigidos neste edital, a mesma poderá ser desclassificada.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, de caráter eliminatório, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado, desde que seja apresentado todos os documentos necessários para habilitação jurídica e física.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á o Extrato de Contratação indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente referente a aquisição do objeto ou execução do serviço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Fundo Municipal de Saúde revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Fundo Municipal de Saúde deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde.

10.4. A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2025.

Alan de Lemos Carvalho

Diretor Administrativo

Portaria nº 010/2025

Marcos Vinicius Soares dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

Protocolo: 33879

2ª ATA DE DECISÃO
RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001.2025SEMSA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-SEMSA

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE);

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 10h30min, conforme determina o art. 6º c/c parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1107/2024, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, estando presentes LUANA SANTOS DA SILVEIRA, VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS e ELYANE SOUSA DE MORAIS, respectivamente presidente e membros desta Comissão, para proceder o início da abertura da documentação de proposta e habilitação, referente ao processo nº 001/2025-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Os pedidos de credenciamento recebidos da data de Publicação do Edital em 20 de março de 2025, até 01 de abril de 2025, foram objetos da primeira análise e decisão – 1º resultado parcial de análise da documentação de habilitação, Publicado no Diário Oficial do Município – DOMP, em 09 de abril de 2025.

Conforme Certidão de Juntada constante nos autos, em 07 de abril de 2025, foi realizada a juntada da documentação recebida em 03 de abril de 2025 – às 16:27min, protocolada por mais uma empresa interessada, bem como as consultas ao SICAF e autenticadas da referida documentação e os Relatórios de Análise Técnica e Contábil relativos à empresa.

Após o dia 03 de abril de 2025, até a presente data, não foram recebidos novos pedidos de credenciamento. Em caso de novos pedidos, esclarecemos que os mesmos serão analisados e proferida nova Decisão - Resultado de análise da documentação de habilitação - conforme as novas análises realizadas.

Seguem abaixo as empresas que são objeto desta SEGUNDA análise:

Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	Nº OFÍCIO	PROTOCOLO		RECEBIDO VIA	E-MAIL
					DATA	HORA		
1	CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARÁ LTDA	IOP	03.563.364/0001-78	S/N	03/04/2025	16:27	E-MAIL	iop.clinica@hotmail.com e lange-barros@hotmail.com

Pois bem, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 1107/2024, os documentos recebidos via e-mail (propostas e habilitação), até o dia 03 de abril de 2025, foram encaminhados para análise e emissão dos Relatórios Técnico e Contábil, bem como das solicitações de diligências para complementação de informações e/ou documentos necessários para esta análise.

Com isso, após a análise de toda documentação apresentada pela empresa que manifestou interesse no Credenciamento em curso e complementações através das diligências realizadas, a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, **DECIDIU**, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil:





HABILITAR para prosseguimento no procedimento de Credenciamento nº 001.2025SEMSA, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, 5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA e 5.4 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARÁ LTDA – CNPJ 03.563.364/0001-78;

Os documentos apresentados pela empresa HABILITADA serão disponibilizados à todas as interessadas, através do e-mail informado por cada empresa no momento do pedido de credenciamento (carta proposta), assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

Ante o exposto, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024, a partir da data de publicação desta DECISÃO - RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, as interessadas poderão interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, preferencialmente através do e-mail licitacaoosemsapbs@gmail.com, ou coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br, ou, ainda, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O recurso será dirigido à esta Comissão de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Competente, a qual deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

Não havendo recurso interposto após esta segunda análise e decisão – 2º resultado de análise da documentação de habilitação; será publicado comunicado de Credenciamento das empresas habilitadas e dado prosseguimento do processo de contratação.

Para constar, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação da SEMSA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURAS

PRESIDENTE

LUANA SANTOS DA SILVEIRA

Luana Silveira
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 6409

MEMBRO

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

Vitória Rotterdam
Agente de Contratação - SEMS
Mat. 5429

MEMBRO

ELYANE SOUSA DE MORAIS

Elyane Sousa de Morais
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 2165



COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO/SEMSA

2º RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-SEMSA

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, **COMUNICA** a todos os interessados na análise da documentação de habilitação, referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2025-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto *Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE)*; que **DECIDIU**, após análise da documentação de habilitação apresentada pela pretensa credenciada, bem como dos documentos complementares através das diligências realizadas, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil, **HABILITAR** a empresa: 1. CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARÁ LTDA – CNPJ 03.563.364/0001-78; por ter atendido às exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 – Da Habilitação Jurídica, 5.2 – Da Regularidade Fiscal E Trabalhista , 5.3 – Qualificação Econômico-Financeira E 5.4 – Comprovação De Qualificação Técnica, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos;

A todos as interessadas, será encaminhado no e-mail constante na respectiva carta proposta, a documentação apresentada pela empresa HABILITADA, assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

O **prazo para apresentação de recurso** é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024. As razões do recurso deverão ser formalizadas e protocoladas, preferencialmente de forma eletrônica, diretamente *via e-mail*: licitacaosemsapbs@gmail.com , ou, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de abril de 2025.


LUANA SANTOS DA SILVEIRA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
Presidente

Luana Silveira
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 6409



VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo iniciada a partir da assinatura do contrato pelas partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, nos termos do art. 94, inciso I e 174, da Lei nº 14.133/21, não poderá ser prorrogado, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Eu, Guilherme Braga Almeida, matrícula 5703, ocupante do cargo de Auxiliar Adm; declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

Eu, Fábio José Teixeira dos Santos, decreto 1117/2025, ocupante do cargo de Assessor VI; declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

Protocolo: 34019

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250209

ORIGEM: CONTRATO nº 20250209

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-007SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de março de 2025 a 05 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

OBJETO DO 1º APT AO CONTRATO: Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato 20250209, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:

Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Saúde Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 7.525,00.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/04/2025.

Protocolo: 33974

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250285

ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-023PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 220.502,85 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 03 de abril de 2025.

Protocolo: 33968

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230137

ORIGEM: CONTRATO nº 20230137

DECORRENTE: CARONA A/2023-001SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA

CONTRATADO: M.A. PINHEIRO & CIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza de poço artesiano, desinsetização e desratização, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Geral de Parauapebas, UPA, Policlínica e Prédios Administrativos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 409.058,80 (quatrocentos e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 818.117,60 (oitocentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de abril de 2024 a 13 de abril de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 586.734,40 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: R\$ 764.410 (Setecentos sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 13 de abril de 2024 a 13 de abril de 2026.

Valor aditado no 3º TAC: R\$ 177.675,60 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos setenta e cinco reais e sessenta centavos) e o prazo final de vigência 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2026.

DATA DO ADITIVO: 08/04/2025.

Protocolo: 33969

RESULTADOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO/SEMSA

2º RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2025-SEMSA

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, COMUNICA a todos os interessados na análise da documentação de habilitação, referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2025-SEMSA, na modalidade CRENCIAMENTO, que tem como objeto Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais/contínuas e a demanda do Programa Saúde na Escola (PSE); que DECIDIU, após análise da documentação de habilitação apresentada pela pretensa credenciada, bem como dos documentos complementares através das diligências realizadas, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil, HABILITAR a empresa: 1. CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARÁ LTDA - CNPJ 03.563.364/0001-78; por ter atendido às exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 - Da Habilitação Jurídica, 5.2 - Da Regularidade Fiscal E Trabalhista, 5.3 - Qualificação Econômico-Financeira E 5.4 - Comprovação De Qualificação Técnica, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos;

A todos as interessadas, será encaminhado no e-mail constante na respectiva carta proposta, a documentação apresentada pela empresa HABILITADA, assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

O prazo para apresentação de recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024. As razões do recurso deverão ser formalizadas e protocoladas, preferencialmente de forma eletrônica, diretamente via e-mail: licitacaoesmsapbs@gmail.com, ou, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº 481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de abril de 2025.

LUANA SANTOS DA SILVEIRA

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

Presidente

Protocolo: 33983

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Parauapebas, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ nº 22.980.999/0001-15, com sede no Morro dos Ventos, s/nº, Bairro Beira Rio II, Cep: 68.515-000, através da Central de Licitações e Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 7-2025.001 - CLC será realizado EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico: cotacao.clc@parauapebas.pa.gov.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser enviados nos horários indicados a seguir:

Início de envio das propostas eletrônicas: 14 de abril de 2025, às 08:00 horas.

Termo de envio das propostas eletrônicas: 16 de abril de 2025, às 14:00 horas.

Local/Site: cotacao.clc@parauapebas.pa.gov.br

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF.

O Aviso da presente Dispensa de licitação estará disponível para consulta e retirada de cópia, nos seguintes endereços eletrônicos: cotacao.clc@parauapebas.pa.gov.br e https://parauapebas.pa.gov.br/.